



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 589 de 11 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o fiscal da Portaria nº 52, de 03 de fevereiro de 2022, do Contrato nº 55/21, do Processo nº 7.475/2021, referente á EDITORA GLOBO S/A.

ONDE SE LÊ:

Fiscal: MARCOS ANTONIO CARMO SOUZA

Mat. 12.080

LEIA-SE:

Fiscal: RICARDO DA SILVA MIGUEL

Mat. 26.482

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito